



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI–Edição Nº 853 – São Rafael/RN– Sexta - feira, 22 de Novembro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente recurso de emenda parlamentar nº. Da proposta: 13750.841000/1180-05 Zenaide Maia- Unidade Assistida: Centro de Saúde de São Rafael.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO o RESULTADO, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 17/2019, tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de equipamento e material permanente recurso de emenda parlamentar nº. Da proposta: 13750.841000/1180-05 Zenaide Maia- Unidade Assistida: Centro de Saúde de São Rafael, realizada em 30 de outubro de 2019 (quarta-feira), às 09:00hs, na Sala de Licitações. Foram declarados vencedores na sessão: JUDSON BARBOSA PEREIRA-ME - CNPJ: 33.592.176/0001-39, para os itens: 1, 5, 12; e ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.932.000/0001-16, para os itens: 2,3, 4, 10 e 13. Foram abertos e analisados os documentos de habilitação das duas empresas, onde no momento da análise pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio não foi verificado que a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, apresentou preço para os itens 2, 3 e 10, sem contudo apresentar junto aos seus documentos de habilitação, documento exigido no edital para o item relacionado como segue: 16.3. A Proposta de Preços a ser apresentada sob pena de desclassificação, deverá ser composta por: 16.3.8 - Catálogo dos produtos para os itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16; e 21.6.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98 (quando a empresa cotar os itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16); 21.6.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98(quando a empresa cotar os itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16);. Após a sessão o Pregoeiro ao fazer a análise para publicação do resultado, identificou a falha e inabilitou a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 2, 3 e 10, sanando assim a falha identificada no processo e ficando assim o novo resultado: JUDSON BARBOSA PEREIRA-ME- CNPJ: 33.592.176/0001-39, saiu vencedor nos itens: 1, 5, 12; totalizando o valor de R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais). ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 32.932.000/0001-16, saiu vencedora nos itens: 4 e 13; totalizando o valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais), Totalizando o valor Global R\$ 17.270,00 (dezesete mil novecentos e setenta reais). Fica aberto o prazo para apresentação de recurso em até 05 (cinco) dias úteis, a conta da data da publicação deste na forma da lei, de acordo como Art. 109, I, “a”. ITENS DESERTO: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10,11, 14, 15, 16.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

São Rafael/RN, 04 de novembro de 2019

ANTONIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO